



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES

EM: 01/02/2024

AS  
Presidente CMSGa

INDICAÇÃO Nº 06, DE 2024

A SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS RECENTEMENTE ASFALTADAS NO MUNICÍPIO.

**AUTORIA:** VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM  
01/02/24  
08:29

AS  
Maria Luane Souza Mendes  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGa





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2024

A SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS RECENTEMENTE ASFALTADAS NO MUNICÍPIO.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS RECENTEMENTE ASFALTADAS NO MUNICÍPIO.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a sinalização e instalação de redutores de velocidade nas ruas recentemente asfaltadas no Município.

O processo de asfaltamento, embora crucial para o desenvolvimento urbano e a mobilidade, requer atenção especial no que tange à segurança dos munícipes. Observei que a ausência de sinalização apropriada e a falta de redutores de velocidade podem resultar em situações de risco para os usuários das vias.

Nesse sentido, indico e solicito as seguintes providências:

- 1. Sinalização Adequada:** Implantação de sinalização viária clara e eficiente, incluindo placas indicativas, faixas de pedestres bem demarcadas e demais elementos necessários para orientar de forma segura os usuários das vias.
- 2. Instalação de Redutores de Velocidade:** Realização de estudo para identificação das áreas mais críticas e instalação de redutores de velocidade onde necessário, especialmente em locais próximos a escolas, áreas residenciais e pontos com grande circulação de pedestres.

Portanto, esta indicação visa não apenas atender as necessidades imediatas de segurança no trânsito, mas também reforça o compromisso com a proteção dos cidadãos e o estabelecimento de um ambiente viário seguro em nosso município.





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2024.



**Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB  
VEREADOR**

